



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR

OFICIE-SE

19 NOV 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

09 - IND

09- 03350/2009

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

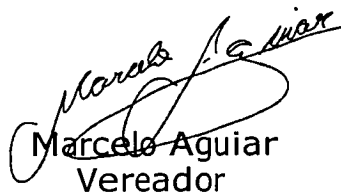
Subprefeitura : Penha

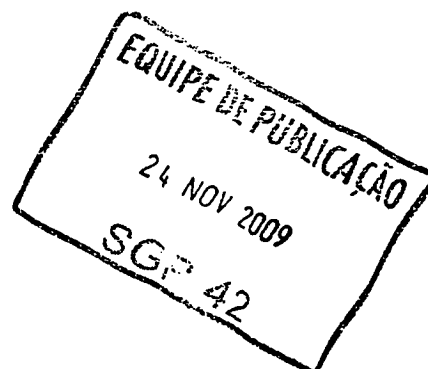
Assunto : Vistoria para controle e fiscalização de Licença de
Instalação e atividades em funcionamento

Local : Rua Itapipinas (CEP 03687-020), número 295

Bairro : Jardim Artur Alvim

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 3350/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura da Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir
enfocado. Assunto: Vistoria para controle e fiscalização de licença de
instalação e atividades em funcionamento. Local: Rua Itapipinas nº
295. Bairro: Jardim Artur Alvim. Sala das Sessões, 19 de novembro de
2009. (a) **MARCELO AGUIAR**. OFICIE-SE, 19-11-2009. (a) Paulo

Frangé. " Eu, **CLAUDIO H.L. LINHARES**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 25 de novembro de 2009.

Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 4159/2009

São Paulo, 26 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Penha

TID-5452957

São Paulo, 29 de Janeiro de 2010

Ofício nº 65/SP.PE/EXP.GAB/2010

15 - DOCREC
15- 00712/2010

Ref.: IND nº 3350/2009

Ilmo. Sr.

Em atenção ao solicitado no IND supra citado, referente a vistoria em estabelecimento localizado na Rua Itapipinas nº 295 – Jardim Artur Alvim, operando sem a devida licença de funcionamento:

Informamos que conforme a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano Penha o estabelecimento em questão foi intimado e multado por falta de Licença de Funcionamento, tendo sido autuado o processo nº 2010-0.012.785-7, através do qual, prosseguem as Ações Fiscalizatórias no local.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.


CASSIO FREIRE LOSCHIAVO
SUBPREFEITO
SP-PE



Ilmo Sr.
MARCELO AGUIAR
DD. Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exp.gab/ns

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 004.173 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 03350 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00712 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 22/02/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5452957

RESPOSTA INFORMA QUE JÁ FOI TOMADA AS PROVIDÊNCIAS CABÍV EIS

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____